



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0056430-06.2017.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 26/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontram instalado o Cartório da Zona Eleitoral da 247ª (São Miguel Paulista), vigente de 25/04/2017 a 24/04/2025 (doc. 4281130).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA/LOCADORES(AS): LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. 263.158.418-05; MARINHO DA SILVA DUARTE, C.P.F. 483.386.568-87; MARIA AURORA PAIVA DOS REIS E SÁ DUARTE, C.P.F. 152.405.408-96; ELIZABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. 152.404.768-61; ISABEL GONÇALVES OLIVEIRA, C.P.F. 152.404.788-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 3,925600%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2023 a março/2024, incidente a partir de 25/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5341463), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 35.248,69 para R\$ 36.632,42, a partir de 25/04/2024.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 16.604,76, sendo R\$ 11.346,59 para 2024 e R\$ 5.258,17 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 5337550 e 5337552), inseridos nos autos do Processo SEI 0056430-06.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$3.063.477,23 (três milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e

Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – PF”, conforme reforço das Notas de Empenho de nºs 249, 250, 251, 252 e 253 de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, alterado pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos e pelo 1º Termo de Apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 151-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 25/04/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5373100** e o código CRC **1895165F**.